

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 9 de Março de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3846 - Edição extra - 1

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 8.043, DE 9 DE MARÇO DE 2025.

## Decreta luto oficial.

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso I, alínea "I", da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I – o falecimento do vereador deste Município, Gerson Daniel de Deus, ocorrido na data de 9 de março de 2025;

II - os preciosos serviços dedicados à comunidade congonghense como vereador, no período de 2021 a 2024 e atual mandato de 2025, e no decorrer da sua vida como cidadão exemplar; e

III - que é dever do Poder Público de Congonhas render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado "LUTO OFICIAL" de 3 (três) dias a partir desta data, no âmbito do município de Congonhas, em homenagem póstuma à memória de Gerson Daniel de Deus.

Parágrafo único. No tríduo do luto as bandeiras oficiais serão hasteadas a meio mastro.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de março de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 928126

## EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

